



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 33/2023

Xinguara, 17 de abril de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, **providencie estudos de viabilidade econômica destinado à implantação de uma indústria de fabricação de calçados de couro no município Xinguara, em cópia para conselho municipal de desenvolvimento econômico.**

Justificativa:

O Setor industrial Coureiro Calçadista e segmentos é de extrema importância à cadeia coureiro-calçadista na economia brasileira, não só pelo volume das exportações como também pela geração de empregos que ela proporciona, empregos diretos e indiretos na indústria de calçados, curtumes, fábricas de máquinas e equipamentos, componentes e artigos de couro.

A implantação da Indústria melhorará a produtividade e a qualidade dos produtos fabricados, contribuindo, assim, para o acréscimo de geração de empregos e renda, e conseqüentemente, de impostos arrecadados, gerando benefícios à sociedade e tornando a cidade de XINGUARA mais conhecida em nível nacional.

Haja vista que em Xinguara já existe um curtume implantado, o que torna a matéria prima totalmente e genuinamente 100%.

5

Considerando que além da garantia de empregos e novas oportunidades de trabalho, contribuirá para o desenvolvimento econômico do Município Xinguara.

Nelcino Lopes de Oliveira
Vereador Proponente

INDICAÇÃO Nº 33/2023

1